



## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

**CASA NOVA COMERCIO DE VIDROS E ALUMINIOS LTDA** para os itens:

BASCULANTE MAXIM AR COMPLETO, VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8MM, MOLDURA, ACABAMENTO E ACESSORIOS NA COR BRANCO. DIMENSOES 60CM X 60CM. PRONTO PARA INSTALAÇÃO; JANELA DE CORRER COMPLETA, DUAS FOLHAS, VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 8MM, FECHO DO TIPO BATE E FECHA, MOLDURA, ACABAMENTO E ACESSORIOS NA COR BRANCO. DIMENSOES 1M X 1M. PRONTA PARA INSTALAÇÃO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BASCULANTE MAXIM AR, VIDRO TEMPERADO, DIMENSÃO 60 CM X 60 CM e valor total de R\$ 1.180,00 e SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO, DIMENSÃO 1M X 1M.

GUARARÁ, 20 de setembro de 2024.

---

JOSÉ MAURICIO DE SALES  
Prefeito Municipal